

COMUNICADO TÉCNICO Nº 07/17**PROTEÇÃO GERAL DE MÉDIA TENSÃO PARA SUBESTAÇÕES COM POTÊNCIA INSTALADA ACIMA DE 300 kVA****1. OBJETIVO**

O presente comunicado técnico tem como objetivo fixar os requisitos técnicos mínimos exigidos para a proteção geral de subestações com potência instalada acima de 300 kVA.

Este comunicado técnico complementa a norma NTC-05.

2. NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

As normas relacionadas a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento.

NTC-05 Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição.
NTC-20 Religadores Automáticos Classes 15 e 36,2 kV - Especificação.

ABNT NBR 14039 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 a 36,2 kV.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS


Em subestações com potência de transformação maiores que 300 kVA, a proteção geral deverá ser realizada por intermédio de disjuntores de acionamento automático através de relés secundários de sobrecorrente, microprocessados, com pelo menos as funções 50/51 e 50N/51N.

Nos casos de subestações ao tempo, o disjuntor poderá ser substituído por religador automático com características elétricas básicas mínimas iguais à do disjuntor, desde que sejam adotados os seguintes procedimentos:

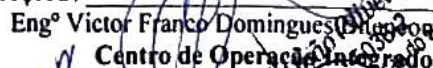
- a) o religador deverá ser ajustado para bloquear após a primeira operação, ou seja, não deverá fazer nenhum religamento;
- b) a caixa onde se localizam os relés de controle deve possuir dispositivo para aplicação de lacre.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

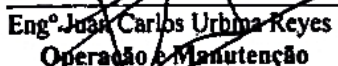
APROVAÇÃO:


Engº Fabrício Luis Silva
Setor de Normatização Técnica

APROVAÇÃO:


Engº Victor Franco Domingues
Centro de Operações Integrado

APROVAÇÃO:


Engº Juan Carlos Urbina Reyes
Operação e Manutenção

APROVAÇÃO:


Engº Carlos Omar Arriagada
Infraestrutura e Redes